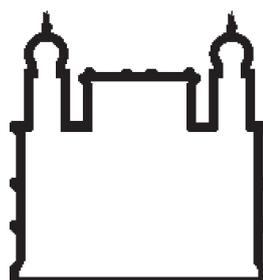
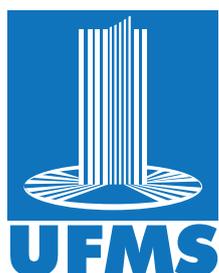




Pós-Graduação em
Atenção Básica em Saúde da Família

Objeto de
Aprendizagem

Políticas Públicas de Saúde e Processo
de Trabalho em Saúde da Família



FIOCRUZ
MATO GROSSO DO SUL

Políticas Públicas de Saúde e Processo de Trabalho em Saúde da Família

Módulo 4 - Princípios Gerais da Estratégia em Saúde da Família.

Objetivo: Descrever o Modelo de Atenção Primária à Saúde adotado no Brasil – Estratégia Saúde da Família – que organiza os serviços através de um modelo assistencial que visa integrar todos os aspectos desses serviços tendo como foco as necessidades da população.

Seção 2 – Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família

Item 2.1 – Fundamento da Atenção Primária à Saúde

A discussão sobre a Atenção Primária a Saúde–APS inicia-se pelos valores, princípios e atributos que permeiam o modelo de saúde adotado no Brasil caracterizado por justiça social e equidade; autorresponsabilidade e aceitação de um conceito amplo da saúde.

No Brasil, do movimento da Reforma Sanitária às propostas da Organização Mundial de Saúde até a 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), formou-se o consenso de um Sistema de saúde universal cujos conceitos baseados na atenção primária foram extraídos da Declaração de Alma-Ata (1978), sendo ratificados na Constituição Federal - TÍTULO VIII – DA ÓRDEM SOCIAL; CAPÍTULO II – SEÇÃO II, DA SAÚDE – ARTIGOS 196; 197; 198 (PARÁGRAFO ÚNICO – EC 29); 200. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação ”.

Em 1990, são promulgadas as Leis Orgânicas do SUS (8080 e 8142) que confirmam o texto constitucional, seguindo-se então a proposição da criação do Programa Saúde da Família (PSF), denominação dada a APS. Nessa década, em 1994, é produzido um documento em Ottawa-Canadá pela WONCA (World Organization of National Colleges, Academies and Academic Associations of General Practitioners/Family Physicians) com a finalidade de orientar e estabilizar a APS no mundo.

O Ministério da Saúde (1996) prioriza a expansão do PSF, mas ainda sem um domínio dos conceitos de APS pelos agentes políticos e técnicos da saúde, ficando a cargo de cada um encontrar o melhor caminho para a proposta da APS.

Em 2006, o Ministério da Saúde em parceria com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS aprovam na reunião da Comissão Intergestores Tripartite/CIT, de 30 de março de 2006, o documento das Diretrizes do Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS com seus três componentes: Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que ampliou o escopo da atenção básica e reafirmou a SF como estratégia prioritária e modelo substitutivo para organização da atenção básica. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html

Segundo Giovanella et all (2009): O Saúde da Família, inicialmente voltado à extensão de cobertura, com foco em áreas de maior risco social e implantado a partir de 1994 como um programa paralelo “limitado, bom para os pobres e pobre como eles”⁵, aos poucos adquiriu centralidade na agenda do governo, convertendo-se em estratégia estruturante dos sistemas

municipais de saúde e modelo de APS. Ponto de contato preferencial e porta de entrada de uma rede de serviços resolutivos de acesso universal, a atenção básica deve coordenar os cuidados na rede de serviços e efetivar a integralidade nas diversas dimensões⁶. <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n3/14.pdf>

Um novo documento cujo conteúdo é uma análise da importância da APS no mundo distribuído pela OMS (2008), comparando as diferentes dimensões das primeiras abordagens e da situação atual da APS, reforçando sua importância e propondo 4 itens de reformas: reformas da cobertura universal; da prestação de serviço; da política pública e da liderança.

P. 127-134